

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 06/2016

PROCESSO nº: 063.000.254/2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 05/2016

VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF.

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 2016, o Centro de Compras da Fundação Hemocentro de Brasília, localizado no Setor Médico Hospitalar Norte-SHMN, Quadra 03, Conjunto A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.710-908, inscrito no CNPJ nº 86.743.457/0001-01, representado pela Diretora-Presidente MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 245.222.951-20, residente nesta Capital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 36.519, de 28 de maio de 2015 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 05/2016, publicado no DODF nº 100, de 27 de maio de 2016, página nº 34, fl. 1429 e a respectiva homologação, conforme fls. 1428 do processo nº 063.000.254/2015, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário JKLAB-Produtos e Reagentes Químicos Ltda-ME localizado à Rua P-26, nº 388, Quadra P-95, Lote 22, Setor dos Funcionários -CEP nº 74.543-400-Goiânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 23.239.321/0001-49, representada pela Senhora ELAINE LINO DAMAS, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 4512913-DGPC -GO e do CPF nº 001.282.481-06, conforme quadro a seguir:

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Fabricante /Marca	Valor Unitário
12	9.420	unidade	Tubo pediátrico para coleta de sangue a vácuo, em vidro 13x75mm com reagente EDTA k3 2,0ml (com variação de $\pm 5\%$), aspiração de 1,8 a 2mL de sangue. transparente, estéril, com rolha de borracha siliconizada na cor roxa e tampa de rosca. Registro Anvisa: 103798601-79.	CRALPLAST	0,49

Ata de Registro de Preços nº 06/2016

15	6000	unidade	Ponteira para micropipeta, sem filtro, Eppendorf, transparente, ponta longa, fabricada em polipropileno (PP), transparente, sem filtro (barreira), não estéril; Volume: 0,5 a 10uL, Autoclavável (121° C, 15psi, 30min), encaixe tipo Eppendorf.	KASVI	0,03
----	------	---------	--	-------	------

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço do material especificado no Anexo I do Edital de Pregão nº 05/2016, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº. 063.000.254/2015.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preço formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá ao Centro de Compras da Fundação Hemocentro de Brasília.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública não-participante do registro, mediante anuência da Fundação Hemocentro de Brasília, em que será assegurada a preferência das adesões aos órgãos e às entidades do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O preço ofertado, especificações, marca do produto, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. O local de entrega será no Almoxarifado da FHB, localizado no Setor Médico Hospitalar Norte -SHMN, Quadra 03, Conjunto A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.710-908, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 05/2016, em até **30 (trinta) dias** corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.

6.2. Os materiais deverão apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade do produto, sendo de, no mínimo, de 01 (um) ano no ato da entrega do material e igual ou superior à validade da parcela entregue anteriormente.

6.3. Para todos os itens, cada entrega parcela deverá conter, no máximo, 01 número/identificação de lote.

6.4. O material será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após verificação da conformidade dos materiais com as especificações destes constantes do edital e da proposta e sua consequente aceitação, o que se dará em até 20 (vinte) dias após o recebimento provisório.

6.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser levada a efeito dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

6.4.3. Durante o período de validade dos materiais, a contratada deverá substituir os defeituosos ou com avaria, às suas expensas, sem ônus para a FHB, em até 10 dias corridos.

6.5. Após recebimento definitivo do objeto, será atestada a nota fiscal para efeito de pagamento.

6.6. Se a contratada deixar de entregar, injustificadamente, o material dentro do prazo estabelecido, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e penalidades contidas no edital.

6.7. O produto deverá conter em seu material de embalagem rótulo/etiqueta onde constem, no mínimo, as seguintes informações em língua portuguesa: características, quantidade, prazo de validade e origem.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação das respectivas notas fiscal ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

- I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);
- II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio do fornecedor.
- IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, conforme determina a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) – a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos

pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág.3, de 18/02/2011.

CLÁUSULA VIII - DA NOTA DE EMPENHO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da FHB, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Nos termos do § 4º, do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Contrato será substituído pela Nota de Empenho.

8.2.1. A interessada será convocada para retirar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.2.2. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar a documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Nota de Empenho, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.3. O prazo para retirada da Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.3.1. A recusa em retirar a Nota de Empenho, sem motivo justificado, devidamente aceito pela Administração, implica as sanções cabíveis à espécie.

- 8.4. Por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou da assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do § 2º, do art. 27, do Decreto 5.450/05.
- 8.5. O presente Edital fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.
- 8.6. É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela ata de registro de preço, inclusive o que consta do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 05/2016, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;
- 9.2. Serão de responsabilidade do fornecedor registrado o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

- 10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, alterado pelo Decreto nº 35.831/2014, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

CLÁUSULA XI - DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;
- 11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Almoxarifado da FHB consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito quando:

13.1.1. a detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

13.1.2 a detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

13.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.5.a detentora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.7. a detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

13.1.8. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

Ata de Registro de Preços nº 06/2016

13.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida ao Centro de Compras, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverá comunicar imediatamente ao Centro de Compras, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV – DO CADASTRO RESERVA (art. 14, I, Decreto 36.519/2015)

14.1 Não houve interessados na formação do cadastro reserva

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Ata de Registro de Preços nº 06/2016

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 06 de junho de 2016.



MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

Fundação Hemocentro de Brasília

Diretora-Presidente



ELAINE LINO DAMAS

JKLAB-Produtos e Reagentes Químicos Ltda-ME

Representante legal do Fornecedor

Testemunhas:

1ª Nome:  _____

CPF: 955 28776 1-04

2ª Nome: _____

CPF: _____

quarenta e nove reais). O item 48 foi cancelado na aceitação. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 185/2016. Carlos Frederico L. Fagundes. Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/033.
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública o resultado final do Pregão Eletrônico nº 033/2016, cujo objeto é registro de preços para eventuais fornecimentos de bobinas de caixa para o BRB. Empresa vencedora: AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 06.698.091/0007-52, pelo valor total de R\$ 592.500,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 258/2016. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE CANAIS GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

RESCISÃO DO CONTRATO BRB Nº 2012/010.
O BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB torna pública a rescisão do contrato DIATE/SUCOR 2012/010, celebrado com a empresa Doce Angel Papelaria LTDA, com fulcro previsto no inciso I do Art. 78 da Lei 8.666/93, e incisos I e XII da Cláusula Décima Oitava do instrumento contratual, e de acordo com o ato administrativo da Diretoria Colegiada - DICOL - BRB, de 16/02/2016. O BRB abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo e disponibiliza os autos do processo BRB nº 041.000.050/2012, no SIA Trecho 3, Lotes 1225/75, Brasília - DF. Leonardo Mendonça Pereira. Gerente de Área em Exercício.

RESCISÃO DO CONTRATO BRB Nº 2013/237.
O BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB torna pública a rescisão do contrato BRB 2013/237, celebrado com a empresa Mídia Comunitária e eventos LTDA - ME., com fulcro previsto no inciso I do Art. 78 da Lei 8.666/93, e inciso XVIII da Cláusula Décima Oitava do instrumento contratual, e de acordo com o ato administrativo do Conselho Diretor - CD - BRB, de 26/04/2016. O BRB abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo e disponibiliza os autos do processo BRB nº 041.001.160/2013, no SIA Trecho 3, Lotes 1225/75, Brasília - DF. Leonardo Mendonça Pereira. Gerente de Área e.e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 040/2016, processo: 060.010.057/2015, cujo objeto é aquisição da prestação de serviço de PET-CT, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor da empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA - IMEB, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 14 de junho de 2016, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 14 de junho de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 065/2016 - Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para contratação de INTERNAÇÃO COMPULSORIA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DISAM/SAIS/SES. Processos nº 060.004.727/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 17 de abril de 2016. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 066/2016-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do serviço - PET-CT. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - NUDJ/GAD/DIASE/SAS/SES. Processo: 060.003.755/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 15 de junho de 2016. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

Subsecretária

COORDENADORIA DE COMPRAS DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 88/2016.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 15/06/2016 às 14 horas e 30 minutos, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO C - SISTEMA CARDIOVASCULAR pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 91/2016.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 15/06/2016 às 9h, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO J - ANTI-INFECIOSOS GERAIS PARA USO SISTÊMICO pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 92/2016.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 16/06/2016 às 09 horas, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preço de (aspirador portátil cirúrgico) para as emergências hospitalares, hospitais, SAMU e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da Rede/SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

SONIA LUCAS DAMASCENO
Pregoeira

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA DA SAÚDE

COMUNICADO Nº 02, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

As instituições e empresas prestadoras de serviços de manutenção dos sistemas de Ar Condicionado.
O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto Nº 34.213, de 14 de março de 2013,
Considerando a necessidade de contratação de serviços de manutenção dos sistemas de Ar Condicionado nas unidades da SES/DF, RESOLVE: COMUNICAR as instituições e empresas prestadoras de serviços de manutenção dos sistemas de Ar Condicionado, da disponibilidade de Agenda de visita ao Parque de Apoio da Saúde, situado no SGAP, Lote G, Área Especial - Brasília/DF (entrada pela EPTG, ao lado do Clube da Saúde), bem como as unidades integrantes da Rede de Saúde/DF, com a finalidade de subsidiar na elaboração de cotações de preços referentes aos serviços de manutenção dos sistemas de Ar Condicionado da SES/DF.
A visita dos interessados deverá ser agendada até o dia 1º de julho de 2016 e será supervisionada pela Coordenação de Infraestrutura - COINFRA/SULIS/SES/DF.
Para maiores informações, entrar em contato por meio dos telefones: (61) 3363-2211 e (61) 3363-2214.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2016.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01.
Contratada: GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ 02.513.899/0001-71. Objeto: Locação de 02 centrífugas de cartões de gel-teste com capacidade para 24 cartões - ITEM 1; Locação 02 incubadoras de cartões de gel-teste para incubação a 37°C - ITEM 2; Locação de 02 leitores de cartões que possibilite exportação de dados no formato CSV ou TXT para o Sistema da FHB - ITEM 3; Locação de 03 pipetas semi-automáticas com capacidade para 300 µL - ITEM 4; Cartão de fenotipagem em gel aglutinação com anticorpos monoclonais - 672 testes - ITEM 5; Cartão de determinação de grupo sanguíneo ABO/RH(D) em gel aglutinação - 1.680 testes - ITEM 6; Suspensão de hemácias a 0,8% de doadores dos grupos sanguíneos A1 e B para determinação da prova reversa - 26 conjuntos - ITEM 7; Cartão de antígeno humana em gel aglutinação - 14.400 testes - ITEM 8; Cartão neutro em gel aglutinação - 12.960 testes - ITEM 9; Painel de - 26 conjuntos - ITEM 10; Painel de hemácias tratadas - 26 conjuntos - ITEM 11; Conjunto para triagem de anticorpos anti-eritrocitários - 26 conjuntos - ITEM 12; Cartão para realização de Coombs Direto monoespecífico em gel aglutinação - 384 testes - ITEM 13. Processo nº 063.000.236/2015. Notas de Empenho: UG - 170202, Gestão - 17202. Números de Empenho - 2016NE00363 e 2016NE00364. Valor da NE: R\$ 59.579,36 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e R\$ 16.119,84 (dezesseis mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Programa de Trabalho: 10303620240540002. Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39. Fonte de recursos: 138. Licitação: Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 007/2016 - da COMPRAS/FHB. Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 107.496,40 (cento e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Assinam: pela Contratante: MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION - Diretora Presidente; e pela contratada: ORLANDO MATCHULA JUNIOR.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2014.

Contratada: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01.
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ/MF sob o nº 92.898.550/0006-00. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 6 meses. Processo nº 063.000.413/2014. Assinam: pela contratada: MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION - Diretora Presidente; e pela contratante: NUBIA WELERSON VIEIRA.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 111/2013

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01.
Contratada: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.145.976/0001-39. Objeto: rescindir amigavelmente o contrato. Processo nº 063.000.046/2013. Assinam: pela contratante: MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION - Diretora Presidente; e pela contratada: JULIANA CRISTINA CAMPANA WUNDERLICH.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016

PROCESSO: 063.000.254/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 05/2016-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, e a empresa ENGENCOMTECH ENGENHARIA COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ nº 20.167.444/0001-23. OBJETO: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. ITENS ADJUDICADOS: 08, 09 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.680,08. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION; pela Empresa RAFAEL HENRIQUE ALCANTARA PEREIRA. A ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016

PROCESSO: 063.000.254/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 06/2016-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, e a empresa JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA-ME, CNPJ nº 23.239.321/0001-49. OBJETO: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. ITENS ADJUDICADOS: 12 E 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.795,80. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION; pela Empresa, ELAINE LINO DAMAS. A ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.